



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 314/2025

Processo Número: **29823/2025** | Data do Protocolo: 18/08/2025 13:49:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003300310038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Fundada em 9 de julho de 1977, a Igreja Universal nasceu com o propósito de anunciar o Evangelho de Jesus Cristo, resgatar vidas e oferecer esperança àqueles que enfrentam desafios espirituais, emocionais e sociais.

Ao longo de mais de quatro décadas de atuação, a Igreja Universal do Reino de Deus consolidou-se como uma das maiores instituições religiosas do Brasil, com presença em todos os estados da federação e em mais de cem países ao redor do mundo. Sua atuação transcende os aspectos espirituais, estendendo-se ao campo social e comunitário, com uma série de projetos que promovem cidadania, dignidade e transformação de vidas.

Entre esses projetos, merece destaque a atuação da Força Jovem Universal (FJU), que realiza ações voltadas à formação cidadã, cultural e espiritual de adolescentes e jovens. Com foco na prevenção à criminalidade, combate ao uso de drogas e incentivo à educação, ao esporte, à música, à tecnologia e ao apoio emocional, a FJU desempenha papel fundamental na formação de uma juventude mais consciente e participativa.

Outro importante projeto é o Universal Sócioeducativo, desenvolvido nas unidades da Fundação Casa, que leva apoio espiritual e esperança a jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, promovendo valores como responsabilidade, respeito e reinserção social.

O Grupo Anjos da Madrugada, por sua vez, atua diretamente no atendimento a pessoas em situação de rua, oferecendo alimentação, roupas, orientação e palavras de conforto, com ações regulares realizadas durante a madrugada em diversas cidades do país.

Destaca-se ainda o trabalho do Grupo Calebe, voltado à valorização da terceira idade, promovendo integração, bem-estar e participação social dos idosos, e o Projeto UniSocial, responsável por ações de ajuda humanitária, com envolvimento direto de jovens e adultos em campanhas de arrecadação e apoio a comunidades carentes.

Esses e outros projetos evidenciam o compromisso da Igreja Universal com o ser humano em todas as fases da vida, promovendo não apenas a fé cristã, mas também o exercício da solidariedade, da responsabilidade social e da cidadania.

Com base nos princípios do Evangelho e no trabalho dedicado de seus pastores, obreiros, voluntários e fiéis, a Igreja Universal realiza uma ampla gama de ações que vão além dos templos, alcançando comunidades vulneráveis, combatendo a fome, prestando apoio a dependentes químicos, acolhendo mulheres vítimas de violência e oferecendo oportunidades de recomeço a milhares de pessoas diariamente realizando de fato a verdadeira graça na prática.

A celebração dos 48 anos da Igreja Universal do Reino de Deus representa, portanto, não apenas um marco institucional, mas uma trajetória marcada pela perseverança, fé e compromisso com o ser humano em sua totalidade.

Por tais razões, propõe-se a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO por meio desta Moção, manifesta seu reconhecimento e aplausos, como forma de parabenizar e reconhecer publicamente a Igreja Universal do Reino de Deus pelo seu expressivo trabalho evangelístico e social, desejando que sua missão continue com sabedoria, amor ao próximo e ações concretas de transformação social.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente Moção de Aplausos seja encaminhada à Av. Celso Garcia, nº 605 - Brás - São Paulo, CEP:03015-000.

Sebastião Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340037003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Santos** em 17/08/2025 17:14

Checksum: **C1F86F6E1ACDDAFC461F8A9A2126B6F91B8F22364B89EB2547CD2E795BEBCE58**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003100350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.